



Centro Universitário de Brusque – Unifebe
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex

1º Termo Aditivo ao Edital Proppex nº 08/2010

Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo para o 2º Semestre Letivo de 2010
Artigo 170 da Constituição Estadual

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Interino do Centro Universitário de Brusque – Unifebe, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital Proppex nº 08/2010, de 26/07/10, referente à Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo para o 2º Semestre Letivo de 2010 do Artigo 170 da Constituição Estadual:

I – A alínea "d" do § 4º do artigo 1º do Edital Proppex nº 08/2010, de 26/07/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"d) Candidatos dos cursos de: **Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão Empresarial, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia de Negócios Imobiliários, Tecnologia Têxtil e TPI – Eletromecânica**, preferencialmente poderão entregar a cópia dos documentos e esclarecer as dúvidas de cadastro e documentos no dia **06 de agosto de 2010 (sexta-feira)**."*

II - As demais disposições do Edital Proppex nº 08/10, de 26/07/10, permanecem inalteradas.

III – O presente Termo Aditivo entrará em vigor no dia 27/07/10.

Brusque, 27 de julho de 2010.

Prof. Claudemir Aparecido Lopes
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Interino